



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.040/2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
5433/2016	Joselma Dutra Neves	4623479	30/04/16 á 28/06/16
4895/2016	Janete Cardim da Rocha S Barroco	2000387	17/05/16 á 15/07/16
6101/2016	Ana Selma Barreto	4623330	09/05/16 á 08/07/16
6061/2016	Nubia Cristina C dos Santos Fidalgo	11/C	04/05/16 á 26/07/16
6170/2016	Elzeli Siqueira	4625381	12/05/16 á 08/08/16
16660/2015	Janaina Alves da Silva salermo	4600956	09/10/15 á 24/03/16
6209/2016	Alani da Silva Andrade	4600952	11/05/16 á 10/07/16

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 24 de maio 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente